AUTÓGRAFO N° 160/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 330-GP/2025

DATA: 04 de novembro de 2025

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, para a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, com recursos provenientes de repasses do Governo do Estado de Rondônia, através de repasses Fundo a Fundo, Nota de empenho nº 2025NE005826. Conforme solicitado no Memorando nº 2056/SEMUSA/2025, Processo nº 3752/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

ID: 260399 e CRC: C3574B8B

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.08.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10.122.0022.1518		**AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) PICK-UP 4X2, CABINE DUPLA**		
0.1.621	**F:** 685	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00
Total				**350.000,00**

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 11 de novembro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM

ID: 260399 e CRC: C3574B8B

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 160/CMNM/2025**	**11/11/2025**

ID: **260399**
CRC: **C3574B8B**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **11/11/2025 12:19:48** Finalização: **11/11/2025 12:26:09**

Processo

Documento

MD5: **379A00DCCCD632D71D993039FC54C3A1**

SHA256: **6DB20F4B19F8283BE4622C4358A8DCC81B0EA01623C2248909D1FDFD1BE9521A**

Súmula/Objeto:

"Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente".

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	11/11/2025 12:21:50
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	11/11/2025 12:22:04

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	11/11/2025 12:22:17

CIENTES

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	11/11/2025 13:33:47
ANTONIO BARROSO VIANA	11/11/2025 13:42:29
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	11/11/2025 14:33:30
JOSIELI DE ALMEIDA	11/11/2025 15:32:29
ANDRE LUIZ BAIER	11/11/2025 19:21:25
CLAUDIOMIR RODRIGUES	12/11/2025 07:58:44
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	12/11/2025 08:38:32
JOALDO SANTOS DE SOUZA	12/11/2025 09:13:52
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	12/11/2025 10:31:18
MILTON DOMICIANO GOMES	12/11/2025 10:48:20
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	12/11/2025 11:22:32
JOCIMAR MAULAZ	12/11/2025 11:51:42

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	11/11/2025 13:32:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 260399 e o CRC C3574B8B.